



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Concurso Público de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo

ERRATA

No Edital nº **001/2006**, publicado no Diário da Justiça de **08/11/2006**, e republicado em **05/02/07**, no subitem **6.1, letra "B"**, onde se lê:

... **(b)** – curso de especialização, mestrado ou doutorado, na área jurídica, com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação: até 02 (dois) pontos para especialização *lato sensu*, até 04 (quatro) pontos para mestrado e até 06 (seis) pontos para doutorado, até o limite de 15 (quinze) pontos;

Leia-se:

... **(b)** – curso de especialização, mestrado ou doutorado, na área jurídica, com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação: até 02 (dois) pontos para especialização *lato sensu*, até 04 (quatro) pontos para mestrado e até 06 (seis) pontos para doutorado, até o limite de 10 (dez) pontos;

Vitória, 19 de novembro de 2007

Des. Manoel Alves Rabelo
Presidente da Comissão Examinadora
Concurso Atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo